

Ensaio sobre a Criminologia

Como já disse o neurologista, psiquiatra e psicanalista Boris Cyrulnik: “é pelo crime que a humanidade se constituiu”. Sendo assim, para tanto, nasceu a Criminologia, uma ciência que buscava explicar a origem da delinquência, acreditando que se a causa fosse eliminada exterminar-se-ia também o efeito produzido por ela. No entanto, embora essa ciência tenha-se estabelecido fortemente, sua fundamentação e seus objetivos foram alterados significativamente ao longo do tempo.

No século XIX, numa época em que os estudiosos não conseguiam achar uma causa para a expansão e a diversificação da criminalidade, surgiu o positivismo científico na área da criminologia. Durante este período, fortemente marcado pela colonização e pela escravidão, o italiano Cesare Lombroso tenta explicar as causas do crime deslocando a investigação criminal para o próprio delinquente, atribuindo à antropologia do indivíduo o ato criminal. Existiram alguns outros seguidores dessa idéia e foi no famoso livro de Charles Darwin, de 1859, “A Origem das Espécies” (do original, em inglês “*On the Origin of Species by Means of Natural Selection, or The Preservation of Favoured Races in the Struggle for Life*”), que se apoiaram para sua teoria ^[1].

Procuravam características físicas, ditos estigmas, que *podiam* mostrar a natureza criminal de uma pessoa – traços físicos tais como: assimetria facial, imperfeição nos olhos, dentição anormal. A noção de punição daí derivada justificou penas cruéis aplicadas àqueles de considerada inferioridade biológica.

Dois dos discípulos do positivista Lombroso realçaram outros aspectos importantes na investigação criminal, ao invés da antropologia e do aspecto físico. Raffaele Garófalo enfocou a explicação do crime na questão psicológica do ser humano, enquanto Enrico Ferri destacou a importância dos elementos sociológicos por trás do ato criminal. Esta última conotação foi amplamente defendida por Durkheim, um dos pais da sociologia moderna ^[1].

Durkheim afirmava que “os fatos sociais devem ser tratados como coisas”, firmando a visão de que o crime não é apenas uma conduta anti-social, mas, sim, o encadeamento de um conjunto de condutas contextualizadas socialmente. A partir deste conceito, explicava que a consciência coletiva é uma entidade moral e preponderante ao indivíduo, de modo que cada ser individual se sentirá bem se, e somente se, conseguir interagir com o todo. Com isso, o crime deixou de ser um fenômeno apenas do criminoso e passou a ser visto como uma realidade social.

O constante surgimento e a frequente modificação das idéias sobre a ciência por trás do ato criminal tornam hoje a criminologia uma ciência interdisciplinar, composta, entre outras disciplinas, por: filosofia, direito, sociologia política, psicopatologia e antropologia. Não existe um conceito pacífico que defina a criminologia, mas de

maneira geral pode-se dizer que é a ciência se ocupa do crime, do delinquente, da vítima e do controle social dos delitos, buscando não somente conhecer a personalidade do criminoso como também encontrar um modo de torná-lo social novamente ^{[2],[3]}. Sabendo que a criminalidade acompanha o ser humano, quase como uma característica intrínseca da humanidade, a criminologia tem como finalidade reduzir a criminalidade a níveis razoáveis ^[4].

A lacuna que se abre entre a razão e o ato criminoso induz a uma avaliação da proporcionalidade entre o ato cometido e o motivo a ele atribuído, mostrando que determinados crimes podem ser compreensíveis e, em alguns casos, até mesmo aceitáveis. Todavia, a separação existente entre a razão e o ato criminal também levam o pensamento de cada pessoa, como membro de uma sociedade, aos direitos do indivíduo, confrontados com a banalização cada vez maior da moral e da vida. A reflexão sobre esta questão – um dos focos da criminologia, – constata o quão complexa esta ciência se revela.

REFERÊNCIAS

[1] CARLOS, J. A., O CRIME SEGUNDO A PERSPECTIVA DE DURKHEIM, trabalho apresentado no seminário História do Pensamento Sociológico, Universidade de Évora, Portugal, 1997.

[2] Página da internet:

<http://gballone.sites.uol.com.br/forense/criminologia.html>

[3] Página da internet:

<http://gballone.sites.uol.com.br/forense/criminologia2.html>

[4] Santos, G. S., CRIMINOLOGIA, texto fornecido aos alunos do curso de especialização em Ciências Forenses, Centro Universitário Barão de Mauá, São Paulo, 2009.

Ariadne de Andrade Costa